



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)**

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), que onerem o imóvel situado à **R BENEDITO OSVALDO LECQUES nº 180 apto. 92 VAGAS 84 E 202 - JARDIM CASSIANO RICARDO**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **40.0170.0003.0069**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Negativa**

Documento emitido via internet em **16/12/2019 08:43:08**.

Chave para validação: **73595 P2E7C 67F3A**.

Válido até **13/06/2020**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente